



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

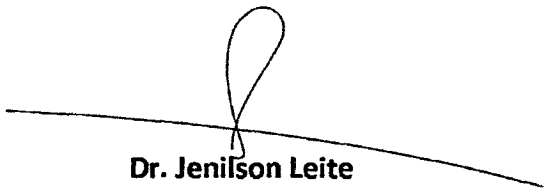
INDICAÇÃO Nº 880 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a pedido da Vereadora Antônia Alves Pereira Cavalcante, do Município de Assis Brasil, para que seja encaminhado ao DETRAN, para que não realize blitz na descida da ladeira de Assis Brasil enquanto DNIT não fizer a recuperação da mesma, tendo em vista que os condutores estão sofrendo penalidades, sendo que a culpa é da má estrutura do trecho que está com enormes crateras, fazendo com que condutores sejam obrigados a desviar pela contramão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
27 de Agosto de 2019.

#### JUSTIFICATIVA

A pedido da Vereadora Antônia Alves Pereira Cavalcante, encaminhamos pedido ao DETRAN, para que não realize blitz na descida da ladeira de Assis Brasil enquanto DNIT não fizer a recuperação da mesma, tendo em vista que os condutores estão sofrendo penalidades, sendo que a culpa é da má estrutura do trecho que está com enormes crateras, fazendo com que condutores sejam obrigados a desviar pela contramão. Diante do exposto, solicitamos agilidade nos problemas apresentados.

  
Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual